



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3098

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

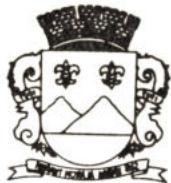
Autoria: Ivan José Lopes

Data: 10/10/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 89/91. Denomina a rua "Mauro Moreira", localizada no bairro Morada do Sol. (Referente à Lei nº 1.985, de 25/10/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 30 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v.: 8.2
Edem: 30
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

89/91

PROJETO DE LEI Nº

Lei nº 1.985, 25/10/1991

Autor: Vereador Ivan José Lopes

Assunto:

Denominando Rua Mauro Moreira, no Bairro Morada
do Sol. a rua 15

Castro

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 10.10.91
- 2 A Comissão de Legislação e Justiça em 10.10.91
- 3 Aprovado em 12-0-15.10.91.
- 4 A Com. de Denominações
- 5 de Ofício Pública - 15.10.91.
- 6 Aprovado em 12-0-17.10.91.
- 7 A Com. de Legislação - 17.10.91.
- 8 Aprovado em 13-0-22.10.91.
- 9 Aprovado - 22.10.91.
- 10 Preguiça SL -

OK



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A rua 15 (quinze), do Bairro Mora da do Sol, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Mauro Moreira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 10 de outubro de 1991.

Vereador Ivan José Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
APROVADO EM 30 DISCUSSÃO POR	
EM 20 DE outubro DE 1991	
PRESIDENTE	

Vereador Ivan José Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
A SANÇÃO	
EM 20 DE outubro DE 1991	
PRESIDENTE	

CÂMERA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS
A COMISSÃO DE pessoas au
g j p h k c d /
EM 10 DE julho DE 1971
Sext

PRESIDENTE

Monoclonal antibodies *Monoclonal* *Cistries*

C. Engel's Corp. Prod.

J. H. B.

Eduardo Relíevo

Summer to

A MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE INVESTIGACOES
COM DE VERA FERREIRA

EM 13 DE outubro DE 1991

PRESIDENT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR

Spouw *relo* *spurad*
zoigeensoo de Mieau.

Eduardo Neumann
Raúl

23

outubro

91

639/91

Encaminhando projeto para sanção.

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto-de-lei incluso, que denomina de 'Mauro Moreira' a rua 15, do Bairro Morada do Sol, nesta cidade.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nos
seus renovados protestos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente

Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Mário Ribeiro da Silveira

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS